



## ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020-SEINFRA

Aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2020, às 09:00hs (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: **PRESIDENTE:** Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa e seus **MEMBROS:** Sr. Antônio Francisco do Nascimento e Sr. Francisco Erivan Machado Magalhães, para a lavratura da ATA do resultado do julgamento após análise das **PROPOSTAS DE PREÇOS** dos licitantes habilitados, com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 01/2020-SEINFRA, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE DO DISTRITO DE JUÁ DOS VIEIRAS - PT Nº 1053020-24**. Diante da análise da Comissão Permanente de Licitação e parecer técnico do Setor de Engenharia, foram declaradas **CLASSIFICADAS** as PROPOSTAS DE PREÇOS das seguintes empresas: **1ª classificada:** 3) MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ nº 26.991.913/0001-00, com o valor global de R\$ 1.404.765,49 (um milhão quatrocentos e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos); **2ª classificada:** 11) VIRGÍLIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA. EPP, CNPJ nº 01.992.393/0001-20, com o valor global de R\$ 1.406.785,32 (um milhão quatrocentos e seis mil setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos); **3ª classificada:** 2) DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ nº 17.803.489/0001-32, com o valor global de R\$ 1.410.524,88 (um milhão quatrocentos e dez mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos); e **4ª classificada:** 17) RSM PESSOA EIRELI ME, CNPJ nº 33.159.524/0001-89, com o valor global de R\$ 1.411.621,13 (um milhão quatrocentos e onze mil seiscentos e vinte e um reais e treze centavos). E pelas razões que se seguem **DESCCLASSIFICADAS** as PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas: 4) CONSTRUTORA AG EIRELI ME, CNPJ nº 34.326.829/0001-09, por não atender ao edital no ITEM 5.2.5.1 (não apresentou **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**); 5) DELTACON CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI EPP, CNPJ nº 07.699.728/0001-00, por não atender ao edital no ITEM 5.2.5.1 (não apresentou **COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI**); 6) AG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº 36.032.485/0001-42, por não atender ao edital no ITEM 5.2.4.1. (apresentou preços unitários e totais acima dos máximos admitidos que são os da planilha orçamentária); 7) JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP, CNPJ nº 17.336.292/0001-30, por não atender ao edital no ITEM 5.2.4.1. (apresentou preços unitários e totais acima dos máximos admitidos que são os da planilha orçamentária), ITEM 5.2.5.1. (não apresentou **COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI**) e ITEM 5.2.5.2. (não apresentou a Planilha da Composição dos custos dos Preços Unitários); 8) VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, CNPJ nº 24.875.938/0001-13, por não atender ao edital no ITEM 5.2.4.1. (apresentou preços unitários e totais acima dos máximos admitidos que são os da planilha orçamentária), ITEM 5.2.5.1. (não apresentou **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**); 9) CROMMA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP, CNPJ nº 10.530.595/0001-40, por não atender ao edital no ITEM 5.2.4.1. (apresentou preços unitários e totais acima dos máximos admitidos que são os da planilha orçamentária) e ITEM 5.2.5.2. (não apresentou a Planilha da Composição dos custos dos Preços Unitários); 12) TREND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ nº 16.581.786/0001-18, por não atender ao edital no ITEM 5.2.4.1. (apresentou preços unitários e totais acima dos máximos admitidos que são os da planilha orçamentária); 13) BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº 10.470.695/0001-29, por não atender ao edital no ITEM 5.2.5.1 (não apresentou **COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI e ENCARGOS SOCIAIS**); 14) J.V. MARTINS ENGENHARIA ME, CNPJ nº 19.572.843/0001-90, por não atender ao edital no ITEM 5.2.4.1. (apresentou preços unitários e totais acima dos máximos admitidos que são os da planilha orçamentária); 15) AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ nº 08.703.014/0001-83, por não atender ao edital no ITEM 5.2.4.1. (apresentou preços unitários e totais acima dos máximos admitidos que são os da planilha orçamentária) e ITEM 5.2.5.1. (não apresentou **COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI**); 16) SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ nº 22.346.772/0001-12, por não atender ao edital no ITEM 5.2.4.1. (apresentou preços unitários e totais acima dos máximos admitidos que são os da planilha orçamentária); 18) RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ nº 09.060.561/0001-50, por não atender ao edital no ITEM 5.2.4.1. (apresentou preços unitários e totais acima dos máximos admitidos que são os da planilha orçamentária); 20) PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 19.967.758/0001-21, por não atender ao edital no ITEM 5.2.5.1, (não apresentou **ORÇAMENTO BÁSICO, CRONOGRAMA FÍSICO-**



**FINACEIRO, COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI, ENCARGOS SOCIAIS); 21) PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, CNPJ nº 15.203.873/0001-79, por não atender ao edital no ITEM 5.2.5.1. (não apresentou **COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI**); 22) MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 27.583.854/0001-02, por não atender ao edital no ITEM 5.2.4. (suprimiu o item 2.7 do orçamento), ITEM 5.2.4.1. (apresentou preços unitários e totais acima dos máximos admitidos que são os da planilha orçamentária) e ITEM 5.2.5.1. (não apresentou **CRONOGRAMA FISICO-FINACEIRO e COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI**); 23) CONSTRUTORA MORFEU LTDA. EPP, CNPJ nº 32.526.831/0001-98, por não atender ao edital no ITEM 5.2.5.1. (não apresentou **ORÇAMENTO BÁSICO**), conforme análise técnica realizada pelo Setor de Engenharia. Sagrando-se **VENCEDORA** a empresa 3) MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ nº 26.991.913/0001-00, que apresentou a proposta com o menor valor global de R\$ 1.404.765,49 (um milhão quatrocentos e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), como resta demonstrado no mapa comparativo de preços. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações, após a publicação deste resultado nos mesmos meios do termo inicial. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às 11h:00min. Viçosa do Ceará/CE. 08 de junho de 2020.**

FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA  
Presidente da CPL

ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO  
Membro da CPL

FRANCISCO ERIVAN MACHADO MAGALHÃES  
Membro da CPL